PROJETO DE LEI N° 35/2018

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA HELENA TREICKEL FOESCH, NA LOCALIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DE BELÉM, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **HELENA TREICKEL FOESCH**, que tem início da Rodovia Afonso Schwab (ao lado do Posto Pais e Filhos) e término na propriedade do senhor David Boldt, na localidade de São Sebastião de Belém, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 14 de dezembro de 2018.

ADILSON ESPINDULA
Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 35/2018, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA HELENA TREICKEL FOESCH, NA LOCALIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DE BELÉM, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade lembrar e reconhecer a história de vida e a ligação do homenageado com a mencionada localidade, denominando-se então Rua **HELENA TREICKEL FOESCH**, que tem início da Rodovia Afonso Schwab (ao lado do Posto Pais e Filhos) e término na propriedade do senhor David Boldt, na localidade de São Sebastião de Belém, neste Município.

A Senhora Helena Treickel Foesch, era filha de Augusto Treickel e Iancka Binow pequenos agricultores familiares pomeranos, nascida no dia 22 de dezembro de 1916 na localidade de Alto Jetibá em Caramuru. Sendo batizada no início do ano de 1917, confirmada em 24/04/1929 realizado pelo P. Zylmann.

Passou sua infância junto a sua família foi no trabalho em âmbito familiar, era membra da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana em Jequitibá e em 25 de fevereiro de 1938 casou-se com o Sr. Carlos Augusto João Foesch, tendo recebido a benção matrimonial no dia 19/02/1938 na Comunidade de Jequitibá pelo Pastor Hünemerder. Como fruto desse casamento, foram abençoados com o nascimento de 05 (cinco) filhos: Augusto, Luzia, Luíza, Germano e Ricardo.

Cumpre ressaltar que no dia 26 de abril de 1946, 02 (dois) dias após o parto de seu filho Ricardo, devido a algumas complicações, a homenageada foi a óbito, com apenas 29 (vinte e nove) anos de idade.

Deixando toda família e amigos enlutados e o velório aconteceu na própria residência onde moravam e sob muita comoção, foi sepultada no Cemitério Comunitário “Foesch” terreno este que também foi doado pela Família Foesch para servir de cemitério na localidade.

Helena era uma pessoa simples, humilde e batalhadora sempre na luta diária juntamente com seu esposo para criar seus filhos. Não teve a alegria de poder criar os seus 05 (cinco) filhos, pois na ocasião do ocorrido o filho mais velho somente tinha 7 (sete) anos de vida, quando então as crianças passaram a ser criados pelos queridos avós paternos com todo carinho e cuidado.

Cumpre ressaltar o envolvimento significativo que a família possui com este município, pois nos anos 70 (setenta) a grande residência onde moravam foi cedida para os ensaios do grupo folclórico da localidade de Belém, que ainda até hoje as tradições das danças são apresentadas pela ACURB.

A Rua a ser denominada se encontra localizada no terreno que pertencia a homenageada e que nos anos 80 (oitenta) o Sr. Carlos A. J. Foesch dividiu a herança com os filhos, sendo que esta rua irá passar pelo antigo pátio onde estava construído o casarão e onde a homenageada residia, que atualmente ao senhor Augusto Foesch com 79 (setenta e nove) anos de idade.

Sendo assim, por todos estes motivos e pela história desta cidadã é que solicito esta homenagem e consequentemente conto com o

entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem. Em ato contínuo, encaminho para votação em plenário.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 11 de dezembro de 2018.

ADILSON ESPINDULA

Presidente da Câmara